



1365

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 1365/2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, à Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal, o serviço de pintura de lombadas existentes em todas as ruas do bairro Japuí.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por motoristas que reclamam que as sinalizações das lombadas em todas as ruas do bairro estão apagadas prejudicando a sua visualização podendo vir a causar acidentes graves.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 29 de maio de 2025

DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /